



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral de Justiça

**ORIENTAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

A Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão do LVI Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

INFORMA:

- Os candidatos que tiveram indeferido o pleito de concorrência às vagas reservadas aos negros, com base no item 7.9., “a” ou “c”, do Edital, terão acesso ao extrato da fundamentação das decisões de indeferimento e poderão interpor recurso à Comissão de Concurso, exclusivamente, através do portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), no período de **22 a 25/06/18**, até as 23h59 (horário de Brasília);

- Para recorrer, o candidato deverá inserir o CPF e senha na área do candidato e preencher o formulário eletrônico disponibilizado para esse fim, seguindo os passos lá indicados.

- O candidato que recorrer da decisão proferida pela Comissão de Verificação deverá comparecer **pessoalmente** à sessão pública do julgamento, sob pena de não conhecimento do recurso, conforme item 13.4.1 do edital.

- A Sessão ocorrerá no dia **29/06/18**, às **11:00**, na Procuradoria-Geral de Justiça (Salão Azul), avenida Álvares Cabral, nº 1690, 1º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Secretaria de Apoio à Comissão do LVI Concurso